



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

(Aprovado pela Resolução no. 404/2005 – CONSEPE)

SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2014-2016

SELEÇÃO PARA DOUTORADO – TURMA 2014-2018

EDITAL PPPG Nº 34/2013

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 19 de agosto a 13 de setembro de 2013, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Programa, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 155, bairro Centro, em São Luís-MA, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA, aprovado pela resolução 404 de 31 de maio de 2005 – CONSEPE, nível Mestrado e Doutorado é recomendado pela CAPES com conceito 4.

1.2. O curso de mestrado em Saúde Coletiva, com duração mínima de 18 e máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, optativas e seminários de pesquisa, totalizando 39 (trinta e nove) unidades de crédito, ou seja, 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 150 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

1.3. O curso de doutorado em Saúde Coletiva, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, optativas e seminários de pesquisa, totalizando 43 (quarenta e três) unidades de crédito, ou seja, 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas de atividades programadas, nos turnos matutinos e vespertinos, incluindo a Tese que corresponderá a 15 (quinze) unidades de crédito, ou 225 (duzentas e vinte e cinco) horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa apresenta-se organizado em seis linhas gerais de pesquisa:

- **Modelagem estatística aplicada à saúde** - aplicação da modelagem estatística a eventos relacionados à saúde: análises de regressão linear e múltipla, redes neurais, modelos preditivos para o diagnóstico da tuberculose pulmonar e análise hierarquizada com equações estruturais.
- **Estudos epidemiológicos e de intervenção em saúde bucal** - realização de estudos epidemiológicos sobre saúde bucal: cárie dentária, doença periodontal, câncer bucal e

occlusopatias. Avaliar a eficácia de intervenções em saúde bucal em estudos clínicos randomizados.

- **Prevalência de agravos e determinantes da saúde de crianças, adolescentes e adultos** - prevalência e fatores de risco para agravos à saúde da criança (mortalidade infantil, desnutrição, obesidade), adolescentes e adultos (doença renal crônica)
- **Avaliação em saúde e serviços de saúde** - avaliação de estrutura, processo e resultado de programas e serviços de saúde. Avaliação de qualidade da assistência à saúde. Estudo de indicadores de utilização de serviços de saúde.
- **Frequência, fatores etiológicos e consequências dos agravos e intervenções em saúde perinatal** - estudo da prevalência e da etiologia de eventos perinatais tais como baixo peso ao nascer, nascimento pré-termo e restrição de crescimento intrauterino. Avaliação das consequências destes eventos para a saúde da criança, do adolescente e do adulto. Avaliação das intervenções em saúde perinatal.
- **Epidemiologia das Doenças Transmissíveis** - estudos de prevalência e fatores de risco de várias doenças transmissíveis, tais como hepatites virais, leishmaniose visceral, raiva humana, hantavírus, dengue, hanseníase e HIV.

3. CLIENTELA:

3.1. Para o nível de Mestrado, profissionais com diploma de curso superior, para desenvolver projetos na área de Saúde Coletiva, nas linhas de pesquisa do Programa.

3.2. Para o nível de Doutorado, mestres em cursos recomendados pela Capes e/ou reconhecidos pelo MEC, para desenvolver projetos na área de Saúde Coletiva, nas linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos deverão também comprovar publicação de:

- a) artigo científico em revista indexada com corpo editorial reconhecido na área, classificado pela CAPES como veículo B4 ou superior nos últimos cinco anos, acrescido do ano atual (de 2008 a 2013). A nova classificação Qualis da Capes foi deliberada em reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES-Capes), dos dias 16 e 17 de abril de 2008, e está disponível na página do WebQualis: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
- b) ou publicação de livro ou capítulo de livro com registro no ISBN que contenha publicação de resultados de pesquisa original, de editora universitária ou com Conselho Editorial nos últimos cinco anos, acrescido do ano atual (de 2008 a 2013).

OBS: O projeto de pesquisa de doutorado deverá preferencialmente estar inserido em um dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no programa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação. Se o candidato não tiver concluído o curso de graduação, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Curso de que se encontra em fase de conclusão e para efetivação da matrícula, deverá apresentar a cópia do certificado ou diploma de conclusão;
- b) Cópia frente e verso do Diploma do Mestrado para candidatos ao curso de Doutorado. Se o candidato não tiver concluído o curso de Mestrado, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Curso de que se encontra em fase de conclusão e para efetivação da matrícula, deverá apresentar a cópia do certificado ou diploma de conclusão;

- c) *Curriculum Vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos e devidamente assinado; para efeito da seleção será considerada a produção científica referente aos últimos cinco anos acrescido do ano atual (de 2008 a 2013);
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário próprio);
- e) Carteira de Identidade (Cópia);
- f) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado. Este pagamento é feito por Guia de Recolhimento da União - GRU a ser paga no Banco do Brasil (código 28832-2 referência N. 286), disponível na Secretaria do Programa;
- h) Cópia de comprovante de publicação de artigo científico ou livro exigido no item 3.2 (clientela) para candidatos ao Doutorado; ou documento comprobatório de aceite do artigo para publicação em periódico.

Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** como disposto no **Decreto Nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008** até o dia 13 de setembro de 2013 e aguardar o resultado do pleito para o dia 18 de setembro de 2013. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se segue:

I-estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II-ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I-indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II-declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.2. FORMULÁRIOS. Todos os formulários necessários estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e na página do Programa na Internet (www.pgsc.ufma.br/).

4.3. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

5. NÚMERO DE VAGAS:

5.1. Mestrado – 9 vagas.

5.2. Doutorado – 9 vagas.

6. **SELEÇÃO:** Será realizada em duas etapas:

6.1. Primeira etapa: será realizada no período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2013 e consistirá na prova escrita de proficiência em língua inglesa.

A prova de proficiência em língua inglesa é de caráter eliminatório e consistirá na compreensão e tradução de texto apresentado neste idioma. Esta prova será corrigida usando-se os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto, refletida na tradução correta do idioma inglês para a língua portuguesa; (b) Capacidade de redação clara e consistente. Durante a prova será permitida consulta a dicionários. A prova de proficiência em língua inglesa será elaborada e corrigida pelo Departamento de Letras da UFMA.

Somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência em língua inglesa.

6.2. Segunda etapa: será realizada no período de 12 de novembro a 13 de dezembro de 2013 e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;
- c) Análise de anteprojeto de Pesquisa de doutorado, de caráter eliminatório e classificatório

Os candidatos a doutorado aprovados na primeira etapa da seleção deverão entregar anteprojeto de pesquisa de doutorado por escrito, até o dia 12/11/2013 às 17 horas, na secretaria do Programa. Será eliminado o candidato que não entregar o anteprojeto no prazo, ou aquele que entregar anteprojeto que não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa.

A entrega de anteprojeto de pesquisa não é necessária para os candidatos ao mestrado. O orientador e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido serão definidos no decorrer do primeiro semestre do curso de mestrado.

A prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva é de caráter eliminatório e classificatório. Esta prova versará sobre temas de Saúde Coletiva e consistirá de 4 (quatro) questões dissertativas e 1 (uma) pergunta sobre tema relacionado a saúde coletiva, cada uma valendo 2 (dois), totalizando 10 (dez) pontos. O programa da prova e a bibliografia sugerida encontram-se disponíveis no anexo 2 deste Edital. A Comissão Examinadora analisará esta prova segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (c) Capacidade de redação clara e consistente. A pergunta sobre tema relacionado à Saúde Coletiva utilizará os seguintes critérios de correção: capacidade de síntese; clareza da redação e ortografia. A prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva terá a duração de quatro horas.

Em nenhuma das provas será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva

6.2.1. Anteprojeto de pesquisa de doutorado: o anteprojeto de pesquisa será analisado considerando os seguintes aspectos: (a) a relevância do tema; (b) a contextualização do problema e definição de hipóteses; (c) adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (e) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa; (f) domínio do tema; (g) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade; (h) sua articulação com a área de Saúde Coletiva; (i) articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato. O anteprojeto de pesquisa deverá conter no máximo dez páginas utilizando fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 e com os seguintes itens: Introdução/Justificativa, Objetivo geral e específicos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma, Orçamento e Referências bibliográficas.

Serão aprovados no anteprojeto de pesquisa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq): Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae*, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato. No anexo 1 do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

7. ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA MESTRADO E DOUTORADO:

Profa. Dra. Alcione Miranda dos Santos
Profa. Dra. Ana Karina Teixeira da Cunha França
Prof. Dr. Antônio Augusto Moura da Silva
Profa. Dra. Arlene de Jesus Mendes Caldas
Profa. Dra. Cecília Cláudia Costa Ribeiro
Profa. Dra. Cláudia Maria Coelho Alves
Profa. Dra. Érika Barbara Abreu Fonseca Thomaz
Prof. Dr. Fernando Lamy Filho
Profa. Dra. Maria Teresa Seabra Soares de Britto e Alves
Profa. Dra. Rejane Christine de Sousa Queiroz
Profa. Dra. Rosângela Fernandes Lucena Batista
Prof. Dr. Valdinar Sousa Ribeiro
Prfa. Dra. Vanda Maria Ferreira Simões
Profa. Dra. Zeni Carvalho Lamy

8. CRONOGRAMA

8.1. Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa, na Rua Barão de Itapary, nº 155, bairro Centro, em São Luís-MA. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados e responsáveis, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário	Responsável
19/08 a 13/09/2013	Período de inscrições	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação
19 a 23/08/2013	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação
Até 28/08/2013	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
28 e 29/08/2013	Prazo final para recebimento de recursos de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação
2 e 3/09/2013	Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
Até 4/09/2013	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
16 a 18/09/2013	Homologação das inscrições	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
19/09/2013	Divulgação das inscrições homologadas	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
24/09/2013	Prazo final para recebimento de recursos de Homologação das inscrições	Até 15:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação
25 a 26/09/2013	Julgamento dos recursos de Homologação das inscrições	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
Até 27/09/2013	Divulgação da lista das inscrições homologadas	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
15/10/2013	Realização da prova de proficiência em língua inglesa	8:00 às 11:00 h	Comissão de Seleção
16 a 25/10/2013	Correção da prova de proficiência em língua inglesa	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
Até 28/10/2013	Divulgação da nota das provas de proficiência em língua inglesa	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
01/11/2013	Prazo final para recebimento de recursos da prova de proficiência em língua inglesa	Até 15:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação
04/11 a 07/11/2013	Julgamento dos recursos da prova de proficiência em língua inglesa	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Departamento de Letras - UFMA
Até 08/11/2013	Divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa da seleção	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
12/11/2013	Realização da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva	8:00 às 12:00 h	Comissão de Seleção
Até 12/11/2013	Entrega do anteprojeto de pesquisa de doutorado por escrito	Até 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação
13 a 28/11/2013	Correção da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, análise do anteprojeto pesquisa de doutorado e curriculum vitae	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
Até 29/11/2013	Divulgação das notas da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, anteprojeto de pesquisa de doutorado e pontuação do curriculum vitae	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
04/12/2013	Prazo final para recebimento de recursos da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, anteprojeto de pesquisa de doutorado e pontuação do curriculum vitae através de requerimento do candidato dirigido ao presidente da Comissão de Seleção	Até 15:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação

5 a 12/12/2013	Julgamento dos recursos da prova de conhecimento na área de Saúde Coletiva, anteprojeto de pesquisa de doutorado e pontuação do curriculum vitae	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Comissão de Seleção
Até 13/12/2013	Divulgação da lista definitiva dos candidatos classificados no seletivo	Até 15:00 h	Comissão de Seleção
10 a 14/03/2014	Matrícula dos aprovados	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e nos endereços eletrônicos <http://www.pgsc.ufma.br>, <http://www.pppg.ufma.br>, <http://www.ufma.br>

9. CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita de conhecimentos em Saúde Coletiva. Persistindo o empate a maior nota no curriculum vitae será considerada como segundo critério de desempate. Como terceiro critério de desempate será considerada a nota do projeto de doutorado para os candidatos a doutorado. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo Colegiado do Programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa do Programa, assim como os orientadores dos aprovados para o nível de Mestrado.

A nota final do candidato será a média aritmética das notas das provas: escrita de conhecimento, avaliação do Curriculum Vitae e análise do anteprojeto de doutorado. Para o cálculo da média aritmética serão consideradas 2 (duas) casas decimais, com arredondamento.

10. CUSTO DO CURSO

Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para Mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para Doutorado. Este pagamento é feito por Guia de Recolhimento da União - GRU a ser paga no Banco do Brasil (código 28832-2 referência N. 286), disponível na Secretaria do Programa.

Observação: Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores.

11. MATRÍCULA. Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no período de 10 a 14 de março de 2014, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Caso não sejam preenchidas todas as vagas previstas, após a finalização do prazo regulamentar das matrículas, eventuais excedentes aprovados e não classificados serão convocados.

12. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO. O início do Curso está previsto para 17 de março de 2014, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. A prova escrita de conhecimento em Saúde Coletiva será corrigida por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato. Caso as notas sejam diferentes em mais de 1,5 pontos será feita uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas. O Curriculum vitae e o anteprojeto de doutorado serão avaliados por um único examinador.

13.2. Após a divulgação das notas de cada prova os candidatos poderão solicitar revisão de prova por escrito ao presidente da Comissão de Seleção. Requerimentos de revisão de prova somente serão acolhidos se interpostos nos prazos estipulados no item Cronograma deste edital. Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal por escrito em duas vias e entregues à comissão de seleção no endereço indicado no item 13.6 deste edital. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos de recursos).

13.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.4. A documentação dos candidatos não classificados será devolvida aos interessados, mediante requerimento, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado. Caso contrário, será destruída após transcorridos 90 (noventa) dias do resultado final da Seleção.

13.5. À Comissão Examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.6. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 155 Bairro Centro Cep 65.020-070, São Luís –MA, telefones (98) 3272-9674, entrar em contato pelo e-mail pgscufma@gmail.com ou acessar a página do Programa na Internet <http://www.pgsc.ufma.br>.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2013.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 34/2013

Anexo 1. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito, após o julgamento dos recursos, de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = A \times 10/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

Descrição	Pontos
Formação	
Mestrado	50
Curso de especialização <i>lato sensu</i> (até 2 – máximo de 60 pontos)	30
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)	
Básico	10
Intermediário	15
Avançado	20
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo 10 pontos)	1
Participação em congressos científicos (por congresso) (máximo 10 pontos)	2
Publicações – últimos 5 anos acrescido do ano em curso	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	
Qualis A1	20
Qualis A2	15
Qualis B1	12
Qualis B2	10
Qualis B3	8
Qualis B4	6
Qualis B5	4
Sem Qualis	2
OBS: Será considerado o Qualis da área de Saúde Coletiva	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de até 20 pontos)	
Evento científico Internacional	4
Evento científico Nacional	2
Evento científico Local/Regional	1
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)	
Evento científico internacional	2
Evento científico nacional	1

Evento científico local ou regional	0,5
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8
Outros livros	2
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	20
Outros livros	5
Experiência Profissional	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão – por ano	5
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	2
Experiência didática em monitoria – por ano	2
Atividade docente de ensino superior – por ano	1
Orientação concluída de monografia de graduação , iniciação científica ou especialização	0,5
Experiência profissional na área de saúde – por ano (gestores, supervisores, gerentes, diretor de UBS, diretor de hospital, assessor, coordenador de programas de saúde)	0,5
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferencia proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	1
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de 10 pontos)	1
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto (máximo de 10 pontos)	1

EDITAL PPPG Nº 34/2013

Anexo 2. Programa da prova escrita e bibliografia sugerida

Antropologia e saúde

Avaliação em saúde

Epidemiologia do ciclo vital

Saúde suplementar no Brasil

Religião e saúde

AQUINO, Estela M. L. et al. **Qualidade da atenção ao aborto no Sistema Único de Saúde do Nordeste brasileiro: o que dizem as mulheres?**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2012, vol.17, n.7, pp. 1765-1776.

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n7/15.pdf>

SESTELO, José Antonio de Freitas; SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de e BAHIA, Lígia. **Saúde suplementar no Brasil: abordagens sobre a articulação público/privada na assistência à saúde**. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2013, vol.29, n.5, pp. 851-866. ISSN 0102-311X.

<http://www.scielo.br/pdf/csp/v29n5/04.pdf>

GUIMARAES, Hélio Penna and AVEZUM, Álvaro. **O impacto da espiritualidade na saúde física**. *Rev. psiquiatr. clín.* [online]. 2007, vol.34, suppl.1, pp. 88-94. ISSN 0101-6083.

<http://www.scielo.br/pdf/rpc/v34s1/a12v34s1.pdf>

VICTORA, CG. ; GONZÁLEZ, DA; HALLAL, PC. Epidemiologia do Ciclo Vital. In: ALMEIDA FILHO, N e BARRETO, ML. **Epidemiologia & Saúde, fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.

MYNAYO, MCS. Contribuição da antropologia para pensar e fazer saúde. In: CAMPOS, GWS et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, Ed. Hucitec, 2009.